

ASSEMBLEIA DEFREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA

QUADRIÉNIO 2021/2025

Ata da reunião nº1

----- Aos, catorze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Rua D.<sup>a</sup> Emília Lopes da Rocha, nº 438 – A – Serrazina, no edifício sede da Junta de Freguesia, em conformidade com o preceituado no nº 1 do artigo 9, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu sob a presidência de António Manuel Leite Marques da Silva, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e um, a Assembleia desta Freguesia, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais.

----- Foram designados para auxiliar nos trabalhos e para redigir e subscrever a ata a Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina de Castro Almeida e o Sr. Américo Rodrigues Neves.-----

----- Aberta a sessão, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: António Manuel Leite Marques da Silva, Álvaro de Oliveira Costa e Silva, Teresa Ascensão Gomes Valente de Oliveira, Fernando António da Costa Lopes, Rogério de Pinho e Silva, Ana Catarina de Castro Almeida, Américo Rodrigues Neves, Bruno Miguel dos Reis Barge e Ana Isabel Costa Correia, todos eleitos como efetivos pelo Partido Socialista. -----

----- Para proceder substituição do Sr. António Manuel Leite Marques da Silva, que como cidadão que encabeçou a lista mais votada, será o presidente do executivo, foi chamado à efetividade de funções, o elemento seguinte na lista de eleitos, previamente convocado e ali presente, o Sr. Manuel dos Reis Lopes, portador do cartão de cidadão nº 05543452 5ZZ0.---

Em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados, procedeu-se à eleição dos vogais, tesoureiro e secretário da Junta de Freguesia, de que António Manuel Leite Marques da Silva será Presidente. Este, propôs para tesoureiro da Junta de Freguesia, o Sr. Álvaro de Oliveira Costa e Silva, sendo distribuídos boletins de voto pelos membros efetivos presentes, os quais após votação secreta colocaram o voto em uma. Procedendo-se à contagem dos votos, constatou-se nove votos no Sr. Álvaro de Oliveira Costa e Silva, sendo assim eleito para tesoureiro da Junta de freguesia. Usando os mesmos procedimentos, foi eleito com nove votos para secretário da Junta de Freguesia, o Sr. Fernando António da Costa Lopes. -----

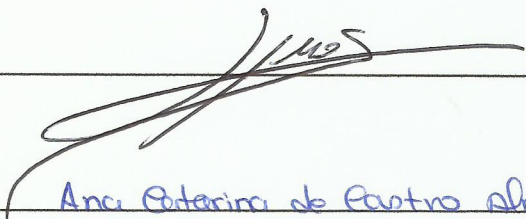
----- Para substituir os dois elementos que passaram a constituir o órgão executivo foram chamados à efetividade de funções os seguintes membros convocados e ali presentes, Joaquim Leite Garcia, portador do cartão de cidadão nº 09379719 2ZW7 e Vanessa Karoline Delgado Almeida, portadora do cartão de cidadão nº 12372318 3ZX8.-----

----- Uma vez feito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade destes dois últimos cidadãos, foi o Órgão esclarecido de que se ia proceder à eleição da respetiva "Mesa" composta por três elementos: Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Foi proposta para Presidente da Assembleia a Sr<sup>a</sup>. Teresa Ascensão Gomes Valente Oliveira, sendo distribuídos boletins de voto pelos membros efetivos presentes, os quais após votação secreta colocaram o voto em urna. Feita a contagem dos votos verificou-se nove votos na Sr<sup>a</sup>. Teresa Ascensão Gomes Valente Oliveira, sendo eleita para presidente da Assembleia de Freguesia. Usando os mesmos procedimentos foram eleitos o Primeiro e Segundo Secretários da Assembleia, respetivamente Ana Catarina de Castro Almeida e Américo Rodrigues Neves, com nove votos cada. -----

----- Feita a eleição da "Mesa" deu-se seguimento aos trabalhos tendo a Presidente questionado se algum dos presentes pretendia usar da palavra, tendo usado da palavra o Sr. Rogério de Pinho e Silva, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e a Sr<sup>a</sup> Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

----- De seguida foi entregue a cada membro da Assembleia de Freguesia, uma proposta de Regimento do Órgão, para análise e votação na próxima Assembleia, ficando até à sua aprovação a vigorar o regimento do anterior quadriénio.-----

----- E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.-----

  
\_\_\_\_\_  
Ana Catarina de Castro Almeida

  
\_\_\_\_\_  
Américo Rodrigues Neves